



L E I Nº 354/93.

EMENTA: Dá nome à Rua JOSÉ JOÃO'
DO NASCIMENTO.

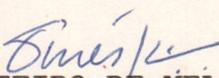
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUITINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO : 1º -Fica denominado de Rua JOSÉ JOÃO DO NASCIMENTO, em substituição ao nome dado à Rua II, localizada na Vila Matary, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data' de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 1993.


SINÉSIO MONTEIRO DE MELO FILHO
-PREFEITO -